



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente, a Diretoria Executiva do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (presidente) e a Sra. Cimara de Oliveira Fernandes (diretora financeira), os membros do Conselho Fiscal do IPSAM: o Sr. Carlos Sérgio Alves dos Santos (presidente do Conselho), a Sra. Berenice de Oliveira Nunes, a Sra Sandra Regina da Silva Oliveira, o Sr. Fabio Soares de Carvalho e o Sr. Francisco Macelio Silva Bezerra para discutirem acerca da ausência do repasse das contribuições previdenciárias do recurso Fundeb 70% (servidor e patronal) referentes a competência setembro de 2022. Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes, e em seguida, relatou a ausência de repasse das contribuições no dia 20 de outubro de 2022 da competência setembro de 2022 aos conselheiros e mencionou as providências tomadas para solucionar o problema. Assim sendo, relata que, no dia seguinte à ausência do repasse, 21 de outubro, convocou o presidente do conselho, o advogado do sindicato e o presidente da Câmara Municipal para explicar a situação ocorrida e, posteriormente, encaminharam o ofício nº 045 de 21 de outubro de 2022, juntamente com a lei que regulamenta a retenção, para o Banco do Brasil para que este execute a retenção das contribuições previdenciárias devidas pelo ente.

Após a ocorrência deste fato, o presidente do conselho, o Sr Carlos Sérgio convocou reunião com o prefeito, assessoria jurídica e contábil da prefeitura, presidente do sindicato e o presidente do IPSAM para a explicação e abordagem de como o ente pretende efetuar o pagamento das contribuições devidas. Na ocasião, o prefeito justificou as dificuldades financeiras as quais o ente vem atravessando e mencionou a provável impossibilidade de pagamento da folha de servidores e fornecedores caso a retenção seja executada pelo Banco do Brasil. Diante das exigências dos conselheiros, e tendo em vista ofício N° 47, enviado pelo IPSAM à prefeitura solicitando o pagamento das contribuições do servidor, houve o repasse, no dia 27 de outubro de 2022, no valor atualizado com juros e

multas de R\$ 281.348,82 (Duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) referente a contribuição dos servidores. Após este fato, a prefeitura encaminhou ao IPSAM ofício nº 434, solicitando o parcelamento em 60 parcelas do valor R\$ 524.290,48 como também autorização do conselho para futuros parcelamentos em caso de falta de recolhimentos das competências outubro, novembro e dezembro de 2022, referentes as contribuições patronais. Neste momento, o Sr. Tiago Dantas fez a leitura do ofício para os conselheiros, fato que gerou discussões e questionamentos acerca dos prós e contras da ocorrência do parcelamento ou retenção desse valor do FPM. Depois de discutidas e analisadas as questões vivenciadas pela prefeitura, os conselheiros elucidaram os principais fatores que comprometem a sustentabilidade financeira do ente e os ajustes que este deverá executar para solucionar os problemas. Por fim, volta-se ao ponto de pauta, e o Conselho Municipal de Previdência do IPSAM deliberou de consensual, aprovando o parcelamento em 60 parcelas dos valores referente as contribuições previdenciárias patronais relativas ao Fundeb 70% apenas da competência setembro, havendo a necessidade de nova reunião para a possível aprovação de posteriores parcelamentos. Após aprovação, os conselheiros solicitaram o envio de ofício, juntamente com ata da reunião, para a suspensão da retenção dos valores, solicitada através do ofício nº 045/2022, datado de 21 de outubro de 2022.

Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas agradeceu a todos os conselheiros presentes e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela diretora financeira, a Sra Cimara Fernandes e demais presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Cimara de Oliveira Fernandes

Carlos Sérgio Alves dos Santos

Berenice de Oliveira Nunes

Sandra Regina da Silva Oliveira

Fabio Soares de Carvalho

Francisco Macelio Silva Bezerra